



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

## DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL

### SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

PROJETO DE LEI Nº 136/2018

INICIATIVA: AMANDA NASSAR

#### PARECER Nº 251/2018– CJR

Trata-se de propositura que Denomina Leonor de Almeida Brum, Logradouro Público do Município de Araucária, conforme especifica.

Segundo o artigo 40º, §1º , alínea “a” , da Lei Orgânica do Município de Araucária – L.O.M.A, atribui-se ao Vereador a iniciativa dos Projetos de Lei, senão vejamos:

*"Art. 40º da L.O.M.A.- O processo legislativo compreende a elaboração de:*

*[...]*

*§1º A iniciativa dos Projetos de Lei é de competência:*

*a) do Vereador;*

*[...]"*

Justifica a Senhora Vereadora Amanda que a propositura visa prestar homenagem à Senhora Jocimara Ribeiro Gomes, que foi uma senhora que se superou ao máximo, ajudou todos os pares de sua comunidade, desempenhando trabalhos como parteira, com cuidados prestados às mulheres e à vida humana.

Em análise, concluo da seguinte forma:

Não encontro impedimentos que limitem sua tramitação.

O Projeto de Lei em questão obedece aos critérios dispostos no art. 347 da Lei nº 2.159/2010, que dispõe sobre o Código de Obras e Posturas do Município de Araucária e dá outras providências:



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

## DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL

### SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

PL 136/2018

Art. 347 Para a denominação das vias e logradouros públicos deverão ser obedecidos os seguintes critérios:

I - Não poderão ser demasiado extensas, de modo que prejudiquem a precisão e clareza das indicações;

II - Não poderão conter nomes de pessoas vivas;

*III - Não poderá haver no Município duas ruas com o mesmo nome;*

*IV - A nomenclatura deverá seguir o padrão da região, como espécies de animais, de plantas, de estados brasileiros e outros, conforme regulamento específico.*

Diante do exposto, sou, no que me cabe examinar, favorável ao Projeto de Lei n.º 136/2018.

É o parecer.

Sala das Comissões, 11 de outubro de 2018.

Ver. Fabio Alceu  
Relator - CJR